



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0618

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
TERMOS DE DISTRATO DE CONTRATO	03
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	03
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127/2019
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n°. 004/2019, Processo Administrativo n°. 127/2019, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, administrativa e recursos humanos ,bem como acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas de MS, deste Município de Jateí-MS, do tipo "Técnica e Preço", conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob n° 97.408.090/0001-96, com sede na Rua da Paz, 1493,Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande-MS, vencedora do certame com a classificação final de 98,5 (noventa e oito virgula cinco) pontos, apresentado proposta no valor de R\$: 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Jateí/MS, 27 de agosto de 2019.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127/2019

TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 27/08/2019, às 09h00min na modalidade Tomada de Preços n°. 004/2019, Processo Administrativo n°. 127/2019, tipo "Técnica e Preço", que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, administrativa e recursos humanos ,bem como acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas de MS, deste Município de Jateí-MS, do tipo "Técnica e Preço", conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO a empresa vencedora do certame: SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob n° 97.408.090/0001-96, com sede na Rua da Paz, 1493,Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande-MS, classificação final de 98,5 (noventa e oito virgula cinco) ,apresentado proposta no valor de R\$: 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 11 de setembro de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 143/2019

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 069/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 069/2019, Processo Administrativo n.º. 143/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de Hortifrutigranjeiro para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o n.º. 70.355.615/0001-16, os itens: 2161, R\$ 6,90; item 2139, R\$ 4,70; item 2229, R\$ 3,99; item 2140, R\$ 3,45; item 2159, R\$ 2,95; item 2146, R\$ 3,69; item 2145, R\$ 4,40; item 3119, R\$ 8,25; item 2237, R\$ 3,45; item 2164, R\$ 3,00; item 2148, R\$ 3,75; item 2149, R\$ 4,15; item 2151, R\$ 3,30; item 3120, R\$ 8,25; item 2150, R\$ 3,30; item 2121, R\$ 2,20; item 2826, R\$ 2,30; item 3122, R\$ 2,65; item 3123, R\$ 1,00; item 3124, R\$ 3,25; item 3125, R\$ 1,00; item 2815, R\$ 9,00; item 2162, R\$ 3,90; item 3126, R\$ 3,80; item 2244, R\$ 9,90; item 3127, R\$ 3,79; item 2823, R\$ 20,00; item 2821, R\$ 9,00; item 2154, R\$ 3,85; item 2335, R\$ 2,75; item 2155, R\$ 5,70; item 3128, R\$ 6,19; item 2248, R\$ 3,50; item 2144, R\$ 3,00; item 3129, R\$ 2,95; item 2157, R\$ 4,99; item 2158, R\$ 8,90.

Jateí/MS, 10 de Setembro de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 140/2019

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 067/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 067/2019, Processo Administrativo n.º. 140/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de hortifrutigranjeiro destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o n.º. 70.355.615/0001-16, os itens: 2161, R\$ 6,85; item 2812, R\$ 4,70; item 2142, R\$ 7,50; item 2141, R\$ 3,50; item 2140, R\$ 3,40; item 2143, R\$ 3,35; item 2820, R\$ 101,25; item 2819, R\$ 57,35; item 2159, R\$ 2,90; item 2146, R\$ 3,69; item 2145, R\$ 4,40; item 2147, R\$ 3,90; item 2164, R\$ 3,00; item 2148, R\$ 3,75; item 2149, R\$ 4,10; item 2151, R\$ 3,30; item 2150, R\$ 3,25; item 2825, R\$ 9,90; item 2826, R\$ 2,55; item 2824, R\$ 2,85; item 2816, R\$ 45,60; item 2813, R\$ 89,00; item 2815, R\$ 9,00; item 2162, R\$ 3,90; item 2252, R\$ 3,90; item 2244, R\$ 9,90; item 2823, R\$ 20,00; item 2821, R\$ 9,00; item 2154, R\$ 4,60; item 2822, R\$ 2,85; item 2250, R\$ 5,70; item 2248, R\$ 3,50; item 2144, R\$ 3,00; item 2157, R\$ 4,99; item 2158, R\$ 8,90.

Jateí/MS, 11 de Setembro de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 133/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 063/2019
EXTRATO DO CONTRATO N.º. 129/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LABMAIS CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais de média/alta complexibilidade de análises clínicas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

	JURIDICA
3390.39.50.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
0171	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 09 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Jane da Cruz Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA ADENÍSIO J. SILVA - ME
OBJETO: Aquisição de Coletes de Brim, destinados aos participantes do projeto Jovem Protetor da Natureza, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – Fundo Municipal de Meio Ambiente de Jateí;

07.019 – Fundo Municipal de Meio Ambiente de Jateí;

18.541.0017.2056 – Manutenção das Atividades do FMA;

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo;

0242 – RED;

3390.30.23.00.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos;

1.00.000 – FONTE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 4.624,00 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O presente contrato se inicia na data da sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

denísio José da Silva – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 11/09/2019.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 389, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 389 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO APARECIDO BARBOSA	17/09/2016 a 16/09/2017
JOÃO FRANCISCO DA SILVA	19/07/2017 a 18/07/2018
JOÃO URIAS BARROS	16/03/2017 a 15/03/2018
ROZIVAL DA SILVA	01/08/2016 a 31/07/2017
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA	29/09/2018 A 29/09/2019

PORTARIA Nº 390, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor CÍCERO CABRAL DA SILVA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor CÍCERO CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe M, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a contar do dia 10 de Setembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 25/09/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 01440006 SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 06 de Setembro de 2019, o Contrato Administrativo nº 103/2018, celebrado entre o Município de Jateí - MS e a empresa: NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME, com vigência de 26/11/2018 a 25/03/2019, cujo objeto é contratação de empresa para (Fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da decoração do natal luz de 2018, desta municipalidade)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 056/2016 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 11 de setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMOS DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 103/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS. E NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: Fica distratado o valor em R\$ de 49,37 (quarenta e nove reais, e trinta sete centavos) do Contrato Administrativo nº 103/2018, que teve o seu valor global de 124.540,30 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 11 de Setembro de 2019.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE

Prefeito municipal de Jateí

FABIANO NUNES DE OLIVEIRA

Representante da CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 066/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS. NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: Fica distratado o valor em R\$ de 2.046,44 (dois mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) do Contrato Administrativo nº 066/2018, que teve o seu valor global de R\$ 89.617,93 (oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 11 de Setembro de 2019.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE

Prefeito municipal de Jateí

FABIANO NUNES DE OLIVEIRA. Representante da CONTRATADA

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2018

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite,

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí – MS 11 de setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 070/2018

Partes	Município de Jateí/MS Caroline Cristiane de Souza Silva
Objeto	Fica alterada a cláusula 3ª (Terceira) do instrumento contratual original, ficando prorrogado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, o instrumento original, passando a ter o prazo final em 31/12/2018.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	29 de Junho de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Caroline Cristiane de Souza Silva – Contratada

